



IPSENP – Instituto dos Servidores Públicos de Nova Palmeira

CNPJ/MF Sob nº 02.512.102/0001-11

NOVA PALMEIRA – PARAÍBA

PORTARIA Nº 005/2024

O (A) Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, no uso de atribuições conferidas pelo art. 48, inciso X da Lei nº 116, de 17 de novembro de 2008, e de acordo com o Processo nº 003/2024 e Parecer IPSENP/ASSEJUR/Nº 003/2024

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, matrícula nº **00049**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do (a) servidor (a) no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Nova Palmeira/PB, 30 de agosto de 2024.

Ângela M. O. dos Santos
ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente – Matrícula nº **03182-8**